

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.408 /2022

Concede o Título de Cidadão de Caruaru à Sr.ª ESLOVÊNIA MARQUES LIMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru** à **Sr.ª ESLOVÊNIA MARQUES LIMA**, pelos relevantes serviços prestados na área da moda, entretenimento e serviços socias, no município de Caruaru.

Art. 2° A Presidência da Câmara Municipal de Caruaru, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará a data, horário e local para entrega da presente comenda em sessão solene.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Aline Nascimento